

Quais são as formas de proteção, acolhimento e apoio?

- Inclusão da Policial Militar vítima de violência doméstica e familiar no Programa de Valorização e Proteção Institucional PM VÍTIMA, quando necessária adoção de medidas de segurança, conforme Portaria nº 016.3/Cor-G/24;
- Análise da restrição do porte de arma quando o autor da violência doméstica e familiar for Policial Militar inativo, conforme Portaria nº 24.4/Cor-G/24;
- Apoio da Patrulha Maria da Penha nas fiscalizações das medidas protetivas de urgência;
- Encaminhamento para atendimento psicológico, médico e de assistência social, quando a vítima for Policial Militar;
- Orientação quanto à formalização de registro do fato na Polícia Civil e solicitação de Medida Protetiva de Urgência, quando necessário;
- Orientação quanto à busca por atendimento jurídico nas questões que envolvam guarda de filhos;
- Orientação e Entrega da Cartilha das Ouvidorias contendo contatos úteis de órgãos públicos que possam auxiliá-las.

Quais as competências da Ouvidoria da Mulher?

A Ouvidoria da Mulher possui dentre as suas competências receber e registrar denúncias através de Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM) envolvendo violência doméstica e familiar ou de gênero, encaminhando o registro do fato ao Corregedor-Geral (medidas adotadas pela Corregedoria-Geral) ou ao Comando responsável pela área, para conhecimento e providências cabíveis.

O que não cabe à Ouvidoria da Mulher receber?

- Receber denúncias envolvendo vítima e autor civil.
- Receber denúncia que não sejam afetas à violência doméstica e familiar ou de gênero.

Quem pode enviar manifestações à Ouvidoria da mulher?

- Policiais Militares femininas;
- Mulheres civis vítimas de Policiais Militares;
- Pessoa que tenha testemunhado ou saiba de fato envolvendo Policial Militar como autor ou vítima.



CARTILHA DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DA MULHER DA BRIGADA MILITAR

O que é ouvidoria da mulher?

A Ouvidoria da Mulher da Brigada Militar instituída em 08 de março de 2023 por meio da Portaria 045/Cor-G/2023, é um canal de atendimento especializado dentro da Corregedoria-Geral, voltado ao acolhimento e recebimento de denúncias relativas à violência doméstica e familiar ou discriminação em razão de gênero, tendo como vítimas policiais militares femininas e mulheres civis.

Sabemos que estar em uma situação de violência doméstica e familiar não é algo fácil e que romper o silêncio, muitas vezes, depende do acesso a uma rede de apoio e acolhimento. Pensando nisso, a Ouvidoria da Mulher com o “BRAÇO FORTE E MÃO ESTENDIDA” apoia e acolhe nossas policiais militares e mulheres civis para que se sintam seguras e realizem a denúncia, dando um basta na violência, afinal viver sem violência é um direito de todas.

A Ouvidoria é composta por policiais militares femininas capacitadas para ouvir e acolher, através de uma escuta empática, primando pela não revitimização. Além disso, dispomos de um ambiente reservado e acolhedor para atendê-las.

Além de denúncias envolvendo violência doméstica e familiar também são recebidas manifestações relativas à prática de assédio moral, sexual, importunação sexual ou outras formas de violência e discriminação em razão de gênero, desde que o autor ou a vítima seja Policial Militar.

Quais os tipos de manifestações são recebidas na Ouvidoria da Mulher?

- Denúncias;
- Reclamações;
- Elogios;
- Sugestões.



Preciso deixar os meus contatos ao registrar a minha manifestação?

Sim, é necessário a qualificação do comunicante, no entanto, caso a parte solicite reserva de identificação, há tal possibilidade.

Quais as formas de atendimento na Ouvidoria da Mulher?

- Presencialmente na sede da Corregedoria-Geral (Av. Alberto Bins nº 348, Centro Histórico – Porto Alegre);
- Horário de atendimento: 9h às 19h;
- Por meio eletrônico e-mail ouvidoriadamulher@bm.rs.gov.br;
- Pelo telefone (51) 985268030;
- De forma virtual, através do Plantão de Polícia Judiciária Militar - 24h;
- Telefones funcionais: (51) 986080855 ou (51) 985774870;
- E-mail: corregedoria@bm.rs.gov.br.



Comandante-Geral: Cel PM Cláudio dos Santos Feoli

Subcomandante-Geral: Cel PM Douglas da Rosa Soares

Chefe do Estado Maior: Cel PM Luigi Gustavo Soares Pereira

Corregedor-Geral: Cel PM Vladimir Luís Silva da Rosa

Folder elaborado por: Sd PM Patricia Riclele de Oliveira Braga